



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000
Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@crcpi.com.br

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Processo nº 9079607110000226.000016/2024-48

Unidade Gestora: Coordenação de Controle Interno

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação Substituta Mara Célia Pereira da Silva Fontenele **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº (0400975).

Do Objeto: Publicação da(s) Resolução(s) do CRCPI relacionado a(s) Resolução(s) que "dispõe sobre a realização de mutirão de negociação de débitos em caráter excepcional pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI) e dá outras providências." referente à Resolução 572/2024, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI).

A assessoria jurídica e o controle interno manifestaram-se pela legalidade do processo.

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** da Vice Presidente de Administração e Finanças Leonice Benicio Costa, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

Conforme o artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade é permitida pela inviabilidade de competição, especialmente em casos onde há fornecedor único ou por motivo de economia. Embora a publicação das portarias possam ser realizadas tanto no Diário Oficial do Estado (DOE) quanto no Diário Oficial da União (DOU), optamos pela publicação no DOE devido ao custo mais acessível, sem prejuízo da eficácia da comunicação legal. Essa escolha baseia-se na análise comparativa dos preços, onde o DOE apresenta uma opção mais econômica para a publicação requerida, atendendo assim aos princípios de eficiência e economia que norteiam as contratações públicas.

Contratada: Diário Oficial do Estado do Piauí, ligado a SEGOV de CNPJ: 06.553.499/0001-40.

Valor Total da Contratação: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

Diante dos dados expostos, a Vice Presidente de Administração e Finanças Leonice Benicio Costa **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº (0400975), e **AUTORIZA** a contratação do Serviço de Publicação, pelo Diário Oficial do

Estado do Piauí, referente à Resolução 572/2024 do CRC-PI.

Determino que o Setor de Contratações e Aquisições lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Mara Célia Pereira da Silva Fontenele

Agente de Contratação Substituta

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Leonice Benicio Costa

Autoridade Competente

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Mara Celia Pereira da Silva Fontenele, Assessora da Presidência**, em 17/07/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Benício Costa, Vice-Presidente**, em 17/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421058** e o código CRC **5EA436D4**.

Referência: Processo nº 9079607110000226.000016/2024-48

SEI nº 0421058